



CÂMARA  
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

PROMULGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº  
01/2025 DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, §2º da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 foi regularmente aprovada em dois turnos de votação, com o quórum constitucional exigido;

**PROMULGA:**

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Arez/RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 20. A Mesa Diretora da Câmara Municipal será eleita para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros para os mesmos cargos, na forma do Regimento Interno.”*

**Parágrafo único.** A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, em 15 de dezembro de 2025.

Eclécio Fernandes

**Presidente**

Kleyber Basílio Chacon

**1º Secretário**

Roosevelt Delano de Menezes Alves

**Vice-Presidente**

Kleiber Chacon

**2º Secretário**

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 40457080